



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 121, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.007251/2025-16, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1999946, para participar da como conferencista convidada e facilitadora na I Conferência Internacional para a construção de resistências antineoliberais na educação, no período de 16 a 25 de maio de 2025, na Cidade do México, Morelia e Oaxaca, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 121/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de Abril de 2025.